

O ESTADO DE S. PAULO

ROBERTO MACEDO

06 DEZ 2018

16,38%? Três Poderes

contra o povo

Essa foi a porcentagem do reajuste recém-outorgado para os salários dos ministros do STF. Temer sancionou a benesse, com o que perdeu enorme oportunidade de se redimir de erros de seu governo, que superam as virtudes. Mas seria injusto ignorar o papel dos que conduziram o processo no próprio STF e no Senado, pois também atuaram no acordo sobre reajuste.

Uma de suas distorções é ser claramente inoportuno do ponto de vista financeiro e servir de mau exemplo. O setor público brasileiro tem dívida perigosamente crescente, pois apresenta enorme rombo orçamentário, marcado por elevado déficit primário, ao qual se soma uma enorme conta de juros. Disso resulta um déficit final que, avaliado como porcentagem do PIB, está muito distante de padrões internacionais tidos como razoáveis.

O resultado primário é a diferença entre a receita e a despesa desta, excluídos os juros da dívida pública, em razão do que um déficit nessa conta é uma aberração. Imagine o leitor se gastasse em despesas triviais mais do que ganha, e também ficasse sem condições de pagar parte dos juros de uma enorme dívida, que assim seguiria aumentando.

Em setembro o déficit primário do setor público foi de 1,3% do PIB e a conta de juros, de 5,9% do PIB, totalizando um déficit final de 7,2% do PIB. Mais que o dobro do limite prudencial para esse déficit na zona do euro, de 3% do PIB. E usualmente sem déficit primário. E, se necessário, com um superávit desse tipo para

O reajuste outorgado aos ministros do STF é inoportuno, injusto e aético

cobrir parte dos juros da dívida pública de modo a evitar seu crescimento como proporção do PIB. São porcentagens só na aparência pequenas, pois incidem sobre enormes valores do PIB.

Nosso governo central só tem condições de pagar esse reajuste porque faz déficit primário, e aumenta a dívida e/ou tira o dinheiro de gastos como os de educação e saúde. Para piorar as coisas, num efeito cascata o reajuste elevará remunerações nos três Poderes, e repercutirá também noutros entes federativos, em particular nos Estados, onde ganhos de magistrados e de outros servidores no âmbito do Judiciário e em outras carreiras constituem proporção do salário dos juízes do STF. Recentemente, soube que coronéis da Polícia Militar de Minas Gerais têm o seu salário ligado ao de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, com o que também se credenciarão ao reajuste. Só que esse Estado, como outros, está literalmente quebrado, até atrasa o pagamento de salários, uma situação que o efeito cascata agravará. No Estado de São Paulo estima-se que o efeito cascata será de perto de R\$ 1 bilhão por ano, cerca de metade no âmbito estadual e metade nos municípios.

O ministro Carlos Marun, da Secretaria de Governo de Temer, publicou ontem na *Folha de S. Paulo* o artigo *O efeito cascata é cascata*, e apresentou

a sua. Em particular, afirmou que “não existe nada no nosso ordenamento jurídico que estabeleça a automaticidade da extensão do reajuste do reajuste dos ministros do STF aos funcionários públicos do país na sua totalidade”. Ora, quem aponta o efeito cascata não fala nessa totalidade de funcionários. E para esse efeito Marun dá sua receita simplista e inaplicável: “Cada poder de cada unidade da federação terá que analisar suas contas e definir quanto pode pagar de reajuste. O salário dos ministros do Supremo representa um teto, mas não mais que isso”.

Ao contrário, no referido ordenamento jurídico há regras que garantem o efeito e a realidade é esta: foi aprovada essa pauta-bomba em Brasília e os Estados e municípios que se arranjem. Provavelmente vão se voltar para a União e implorar dinheiro para pagar a conta, e noutro efeito, o bumerangue.

Marun também disse que Temer “agiu em absoluta conformidade com as responsabilidades de sua função”. Fez o contrário, mas não sozinho. A ideia do reajuste estava no STF havia tempos. A ministra Cármen Lúcia, de louvável atuação contrária, tentou segurá-lo, mas o ministro Lewandowski conseguiu pautar o assunto numa reunião em 8 de agosto e foi aprovado por 7 a 4 o seu avanço. O sucessor de Cármen Lúcia, Dias Toffoli, levou o pleito ao Senado, com apoio de colegas que em editorial recente este jornal chamou de “sindicalistas togados”.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2018

Ali foi aprovado a toque de caixa, após ser pautado por seu presidente, Eunício Oliveira, numa decisão estritamente pessoal, à revelia do presidente da comissão que examinava o assunto. Na Casa também houve grande lobby de magistrados que seriam beneficiados, a quem Toffoli posteriormente agradeceu pela força. E do lado de quem votou havia vários senadores com pendências judiciais.

Esse reajuste é imoral, mas essa é uma avaliação subjetiva e cada um tem a sua, o que gera uma discussão interminável. Mas é inegavelmente aético, avaliação que se assenta em verificar se a decisão beneficiou ou não o bem comum. Isso claramente não aconteceu, pois o ganho foi para gente no topo da distribuição de renda do País, será pago por gente até lá de baixo e agravou as já combalidas finanças públicas.

Também vi críticas de que o reajuste seria inconstitucional, citando legislação de questões orçamentárias. Mesmo sendo, quem julgaria um recurso ao STF sobre o assunto? Ora, os seus próprios beneficiários. Mas seria bom que viessem recursos, para marcar responsabilidades.

Entendo que o reajuste fere a Constituição também por outra razão. No seu artigo 1.º ela diz que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente (...)” Ora, esse reajuste não emanou do povo – aliás, é uma afronta a ele – e tampouco se pode afirmar que foi aprovado em seu nome. Veio de um acordão malféfico entre os três Poderes e contra o povo.

Alguém discorda? Que tal um plebiscito sobre o assunto?

O Supremo entre a imagem e a palavra

No domingo passado, num seminário fechado em Ilhabela – sobre democracia e Judiciário –, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), José Antonio Dias Toffoli, anunciou que, a partir de agora, a instituição que ele comanda deverá pautar-se pelo recolhimento. Sua palestra foi cadenciada e serena: “É hora de o Judiciário se recolher. É preciso que a política volte a liderar o desenvolvimento do País.” Toffoli tem absoluta razão no que preconiza. Cumpra-se.

Todo mundo já percebeu que o excesso de exposição trouxe danos sérios para o prestígio (e para a autoridade) do STF. Danos para o STF, todo mundo também sabe, são danos para a normalidade do Estado de Direito e para a expectativa de justiça que cada brasileiro nutre (ou não nutre mais) no seu coração. Quando os ministros da Suprema Corte figuram como celebridades em programas de auditório, *talk shows* e revistas de gente famosa, algo está fora de ordem. A Justiça parece estar fora de lugar.

Todo mundo percebeu igualmente que essa visibilidade de *pop star* em torno de cada um (uma) dos (das) 11 integrantes do Supremo só vem servindo para amplificar, muito mais do que os egos de cada um (e de cada uma), a vulnerabilidade da instituição diante da fúria popular (e da falsa fúria dos incendiários oportunistas). Se os ministros e as ministras se prestam – inadvertidamente – ao papel de protagonistas de um teatro de gosto suspeito (como a troca de ofensas escabrosas, no horário nobre da televisão, durante sessões do ple-

A superexposição banaliza a reputação dos ministros e fragiliza a casa da Justiça

nário), oferecem-se – involuntariamente – para ouvir impropérios de qualquer um em qualquer lugar público.

Por vezes, os membros da cúpula do Judiciário – certamente sem se dar conta – estampam cenas de um *reality show* macabro. Ato contínuo, o povo, que hoje se diverte nas redes sociais dirigindo insultos contra políticos, jogadores de futebol e atrizes de telenovela, acha que pode tratar com os mesmos maus modos os magistrados da Suprema Corte.

O clima vai pesando. Há campanhas irracionais pelo “impeachment” do STF nas redes sociais. Está mais do que evidente que o ciclo de superexposição se voltou contra os superexpostos, banalizando a reputação dos ministros e fragilizando a casa da Justiça.

O que nem todo mundo percebeu, ao menos no Brasil, é que há uma incompatibilidade intransponível entre a natureza da função de julgar e a natureza dos holofotes da indústria do entretenimento e da imprensa sensacionalista. A cultura política brasileira não se deu conta desse fato elementar. Não é por acaso que os ritos e os protocolos da magistratura, em qualquer sociedade, primam pelo recolhimento. No Brasil, entretanto, até mesmo as sessões do pleno do Supremo passaram a ser transmitidas pela televisão – e ao vivo. É como se as excelências acreditassem que as câmeras são neutras e inertes. É como se acreditassem que um juiz pode ser *habitué* de colunas so-

ciais e, ao mesmo tempo, imprimir aos seus julgamentos a marca inquestionável da isenção e da impessoalidade. Essa crença mora na raiz do problema – e o problema, infelizmente, não foi compreendido.

Os caminhos pelos quais a letra de lei se derrama sobre o mundo cotidiano (ou, em termos menos abstratos, os caminhos da aplicação da lei) pertencem ao domínio da palavra (pensamento, razão), não ao domínio da imagem (emoções imaginárias). A Justiça, para ser perceptível, identificável, reconhecida e acessível, depende de juízes que sejam discretos e recolhidos – juízes que não atuem para roubar a cena. Quando o juiz aparece em demasia, a entidade da Justiça some da vista. A única forma de que a Justiça dispõe para se fazer presente é o trabalho de juízes sem carisma – juízes recolhidos e competentes (em pelo menos dois sentidos).

A toga, a propósito, simboliza exatamente isso: ela barra o corpo físico daquele que julga e sobre ele faz descer o manto da vontade da lei. A toga indica – ou deveria indicar – que ali não está em cena uma subjetividade eivada de paixões, idiosincrasias e vaidades, mas apenas os desígnios impessoais da lei. Hoje se nota, contudo, que a toga em voga no Supremo mais parece uma capa de Batman ou de Darth Vader. Aí, a veste talar, cujo papel simbólico seria ocultar a pessoa como forma de interditar o personalismo, serve antes para emoldurar, para enfeitar a silhueta do meritíssimo.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 DEZ 2018

O que dizer, então, da TV Justiça? Muita gente de boa vontade sustenta que ela trouxe mais transparência aos atos do Judiciário. Eu mesmo já me alistei nessas fileiras. Em 2002, quando a TV Justiça estreou, eu afirmava que ela representaria para a Justiça no Brasil do século 21 o que o Concílio Vaticano II representou para a Igreja Católica no século 20: obrigaria a autoridade a parar de falar latim. Para serem compreendidos os julgadores teriam de tentar falar a língua do povo, o que seria positivo. Bem, era nisso que eu apostava e, digamos, parece que eu estava parcialmente errado (o que, de vez em quando, muito de vez em quando, acontece). Há coisas boas na TV Justiça, claro, mas, se a palavra de ordem é mesmo recolhimento, valeria repensar tudo isso.

O que o Brasil vai cobrar do seu Judiciário não passa nem perto de qualquer modalidade de estrelato. A nossa democracia espera de seus juízes que eles assegurem a vigência dos direitos fundamentais e saibam fazer valer os freios constitucionais contra o arbítrio. Para tanto eles terão de firmar padrões jurisprudenciais menos erráticos e prestigiar as decisões colegiadas sem tanto apego (egoico) às monocráticas. Só assim, pela letra da lei e pela impessoalidade, a Justiça vai aparecer como precisa. É nesse sentido que a Justiça depende do recolhimento dos seus agentes. No universo da Justiça (que é o universo do simbólico), uma palavra vale mais que mil imagens.



JORNALISTA, É PROFESSOR
DA ECA-USP

06 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

A sofreguidão do promotor

Que o Ministério Público, tanto no nível federal como no estadual, tem buscado interferir na administração pública com base numa interpretação demasiadamente ampla, elástica, de suas atribuições institucionais já é coisa sabida de todos, porque vem de longe. Mas agora o secretário da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, do Ministério Público de São Paulo, José Carlos Blat, parece disposto a superar tudo que vinha sendo feito nessa inaceitável e – a julgar por esse exemplo – insaciável intromissão.

Blat quer interferir no processo de licitação para a escolha das novas empresas que vão explorar o serviço de varrição de ruas da capital. Ele acha que é preciso verificar a razão de os valores serem tão díspares, como mostra reportagem do **Estado** sobre o estágio em que se encontra a licitação. “Isso precisa ser verificado. Merece uma atenção especial essa ‘black friday’ promovida pelas empresas de varrição”. Ocorre que, como deixa claro a reportagem, inclusive dando a palavra a empresas descontentes com o andamento do processo, nada está decidido.

Falta uma etapa fundamental a ser cumprida, sem a qual é impossível saber a que valores exatos o certame conduzirá. Portanto, não se sabe se haverá ou não “black friday” ou se elementos seguros que sugeriram que os preços menores dessa

concorrência, comparados com os das anteriores, trarão indícios de irregularidades que justifiquem uma legítima ação do promotor Blat ou de algum colega seu. Partir do princípio de que preços menores, em tese, indicam fraude não tem o menor cabimento e parece estar apenas servindo de pretexto para aquele promotor invadir seara alheia.

No estágio atual, os dados disponíveis indicam que o serviço de varrição de ruas pode custar R\$ 170 milhões a menos por ano à cidade, uma redução de cerca de 20% do preço em relação ao valor de referência da licitação em andamento. Esse é o melhor cenário sugerido pelas melhores propostas feitas pelas empresas classificadas. A Prefeitura pagou, em valores atualizados, o equivalente a R\$ 1,1 bilhão por ano pelo serviço a partir de 2011, quando foi assinado o contrato da última licitação para varrição no governo de Gilberto Kassab, valor que baixou para R\$ 1 bilhão em 2014, quando o governo de Fernando Haddad decidiu renová-lo em novas bases por dois anos. Em 2018, o prefeito Bruno Covas fez contrato de emergência por R\$ 966 milhões. Este valor é idêntico ao de referência utilizado pela Prefeitura para os contratos que pretende fechar.

Os valores já vinham portanto baixando e a nova redução resultante das melhores propostas da licitação pode vir, segundo executivos do setor, da concorrência. Nos governos

Kassab e Haddad a cidade estava dividida em dois lotes, disputados por três consórcios de empresas. No atual governo, a cidade foi dividida em seis lotes, numa disputa que envolve 14 empresas.

Há indícios animadores de que se pode chegar a valores mais baixos que os atuais, o que por si só não permite falar em “black friday”, porque os preços já estavam baixando e – tão ou mais importante – porque nada está decidido. Falta cumprir a fase de verificação da qualificação técnica das empresas concorrentes. Não basta às empresas apresentarem sedutores preços baixos. É preciso provar que têm capacidade técnica para cumprir as obrigações que assumirão em contrato.

Casos em que isso não acontece podem se registrar, causando transtornos à população e prejuízo à administração pública, na transferência do serviço a outros concessionários mais qualificados. Nesse ponto, o Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana (Selurb), do qual faz parte a maioria das empresas atuais concessionárias do serviço, tem razão ao lembrar que é preciso esperar que essa fase se cumpra. Com o que ele não precisa se preocupar, porque se trata de obrigação legal.

Também não precisa se afofar o promotor Blat ou outro colega seu do Ministério Público, fazendo divagações sobre “black friday”, na ânsia de intervir num problema que não existe ainda. Se é que vai existir.

06 DEZ 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Recurso de Carli Filho é novamente adiado



A pedido do assistente da acusação, advogado Elias Mattar Assad que representa a família Yared, o recurso de apelação do caso envolvendo o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho, que seria julgado hoje pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), foi adiado para o dia 13 de dezembro.

O julgamento deve acontecer na data, impreterivelmente. Inicialmente, a apreciação estava marcada para o dia 29 de novembro, mas foi adiada por uma semana devido a um "pedido de preferência" da defesa. Por meio de nota, Elias Mattar Assad afirmou que o pedido de preferência foi feito por coincidência de pautas. "Estarei nesta quinta-feira, em mesmo horário, sustentando habeas corpus de réu preso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal", afirmou. ■

06 DEZ 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

TSE aprova contas de campanha com ressalvas

Por unanimidade, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou com ressalvas a prestação de contas da campanha eleitoral da chapa do presidente eleito Jair Bolsonaro e do vice, General Mourão. Com a aprovação, Bolsonaro poderá receber, na próxima segunda-feira (10), o diploma de candidato eleito, última formalidade antes da posse, que está marcada para 1º de janeiro.

A aprovação ocorreu com base no voto do relator, ministro Luís Roberto Barroso. O ministro utilizou parecer elaborado pela área técnica do TSE, que sugeriu a aprovação das contas

com ressalvas. O parecer mencionou inconsistências, como o recebimento de doações de fontes não permitidas. O financiamento coletivo por meio de uma empresa sem registro prévio na Justiça Eleitoral também foi objeto de impropriedade pelos analistas. ●

Moro diz que Funai pode ficar no Ministério da Justiça

O ministro da Justiça do próximo governo, Sergio Moro, afirmou nesta quarta-feira (5) que o destino da Funai (Fundação Nacional do Índio) ainda está indefinido, mas que "pode ser até que fique" em sua pasta. A manifestação é mais um capítulo da novela do futuro do órgão. Na terça, Bolsonaro disse que a fundação vai "para algum lugar" e que "achava" que não seria para a Agricultura.

A proposta de mu-

dança começou a ser discutida no governo de transição e tem gerado apreensão entre servidores, indigenistas, antropólogos e indígenas. A Funai está vinculada à Justiça há mais de 30 anos. "Ainda está indefinido. Pode até ser que fique no MJ", afirmou Moro. O ex-juiz federal não quis dar sua opinião sobre o assunto.

Na terça, Bolsonaro havia dito que a Funai poderia ir "para Ação Social [ministério da Cidadania]". ●

METRO

Após detenção. Advogado diz que processará Lewandowski

O advogado Cristiano Caiado de Acioli afirmou ontem em entrevista ao programa "Café com Jornal", da Band, que vai processar e quer o impeachment do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski.

Os dois se desentenderam anteontem durante voo entre São Paulo e Brasília. Se virando para o ministro e gravando com seu celular, o advogado afirmou que o STF era uma "vergonha". Em seguida, Lewandowski perguntou se ele queria ser preso e chamou a Polícia Federal.

Quando desembarcou, o advogado foi detido e precisou prestar esclarecimentos. Ao "Café com Jornal", Acioli disse que só manifestou opinião e que a reação de Lewandowski foi "indigna". "Eu gostaria de ver o impeachment do ministro e vou até o final nisso porque ele não tem o decoro para ocupar esse cargo", afirmou Acioli. Em nota, Lewandowski disse que chamou a polícia porque presenciou ato de injúria.

FOLHA DE S. PAULO

MARILIZ PEREIRA DORGE

O Supremo é uma vergonha mesmo

RIO DE JANEIRO Muita gente bateu palma para o advogado que disse ao ministro Ricardo Lewandowski que o "Supremo é uma vergonha". A reação de apoio na internet veio de muitos eleitores do presidente eleito, Jair Bolsonaro, inconformados com o andamento da votação que validaria o indulto de Natal.

Bonito ver a defesa da liberdade de expressão, ainda mais num momento em que um estudo revela que o Brasil é o segundo país em que as pessoas mais perderam a independência de dizer o que querem sem sofrer patrulha, nos últimos três anos. Estamos piores do que Uganda, Nicarágua e Turquia. Os dados são do relatório Agenda de Expressão (Expression Agenda ou XPA).

Parte do público que levanta o punho na luta pelo direito de se expressar, apenas para achincalhar um ministro, é o mesmo que fica de plantão nas redes sociais da Folha e de outros veículos, de jornalistas e de blogueiros, não para comentar as reportagens, mas para mandar um cala boca, xingar os profissionais, decretar o fim das empresas.

Muitas dessas pessoas, se pudessem, amordaçariam os jornais dos quais não gostam. Sei disso porque parte do meu trabalho é ler comentários dos leitores. O que me ajuda a driblar os algoritmos e evitar viver numa bolha colorida, de paz e amor. Recomendo.

No intuito de constranger (sim, ao filmar o ministro isso fica claro) uma autoridade, o advogado abusa do seu direito de manifestação, age de forma intolerante e apela à liberdade de expressão para ter uma atitude antidemocrática. Sei que alguns leitores vão me acusar de defender Lewandowski. A defesa é da democracia e da civilidade.

O ministro, ofendidinho, mandou chamar a PF, mas deveria entender algo que sua colega Cármen Lúcia disse no julgamento em que votou contra a censura prévia de biografias: "Cala a boca já morreu".

Dito tudo isso, o Supremo é uma vergonha mesmo.

06 DEZ 2018

06 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

QUESTÃO DE HONRA

Entidades de juízes lançam nota em apoio a ministro

SÃO PAULO As principais entidades representativas da magistratura do país divulgaram nesta quarta-feira (5) uma nota repudiando o episódio em que um advogado criticou o STF e o ministro da corte Ricardo Lewandowski em um voo no qual eles eram passageiros, na terça (4).

Antes de o avião decolar, o advogado Cristiano Acioli afirmou ao ministro: "O Supremo é uma vergonha, viu?". O ministro pediu que chamassem a PF para prendê-lo.

Em nota, as associações afirmaram que as autoridades têm "o poder de polícia para coibir comportamentos impróprios" e que a "liberdade de expressão não autoriza a prática de agressões pessoais".

O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirma que só reagiu ao advogado que criticava o tribunal no avião em que viajariam de SP para Brasília, na terça (4), porque ele ofendia a corte. "Eu me senti na obrigação de defender a honra do Supremo", afirmou o magistrado à coluna.

NAPP "O Supremo é uma vergonha, viu?", disse o advogado, filmando com o celular. Lewandowski chamou a Polícia Federal.

MUITA CALMA "Se fosse ofensa ao meu trabalho, eu poderia até relevar, como já relevei em várias outras ocasiões", afirma.

RISCO "Eu aceito a crítica democrática. É um direito do cidadão. Mas a ofensa às instituições é um perigo para o Estado Democrático de Direito", diz o magistrado.

HISTÓRIA Em 2012, por exemplo, quando era relator do mensalão e presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Lewandowski foi hostilizado por uma eleitora e um mesário na seção eleitoral em que vota. E não reagiu.

ÓDIO O Sindicato dos Advogados de SP (SASP) divulgará nesta quinta (6) uma nota de desagravo ao ministro. "Tal comportamento [do advogado que filmou o magistrado] não reflete a opinião da maior parte da advocacia e dos operadores de direito do país", diz o texto, condenando a "incitação ao ódio".

ALVO O presidente da entidade, Fábio Gaspar, diz que o sindicato "entendeu que a ofensa foi ao STF, através da figura do ministro. E logo ele, reconhecido defensor do Estado Democrático de Direito, e do contraditório, e que é alvo justamente por esse compromisso".

DEFESA O grupo Prerrogativas, que reúne alguns dos principais advogados do país, também se manifestou, classificando a conduta do colega de "achincalhe". "O ministro Lewandowski sempre foi um defensor da advocacia e da democracia. Liberdade de expressão não se confunde com desrespeito", afirma Marco Aurélio de Carvalho, integrante do grupo.

PAINEL DO LEITOR

Crítica a ministro do STF

O advogado não praticou crime ao dizer que determinado tribunal "é uma vergonha", pois só pessoa física poderia ser vítima de uma suposta injúria, que fere o íntimo [sentimento] do ser natural ou agride a honra subjetiva ("Advogado é levado à PF por criticar ministro em voo", Poder, 5/12). Espantosa é a disseminação do autoritarismo personalista pelo universo jurídico. Será que alguém também pode ser detido ao dizer que a Câmara de uma cidadezinha "é uma vergonha"? Ora! Por que um órgão público haveria de ter tratamento privilegiado?

Silvestre S. Machado (Medina, MG)

O ministro Ricardo Lewandowski, no mesmo dia em que teve um artigo publicado na Folha citando a Declaração Universal dos Direitos do Homem, abrangendo, segundo ele, "as franquias essenciais para uma convivência minimamente civilizada entre as pessoas" ("Democracia na atualidade", Tendências / Debates, 4/12), ameaça de prisão advogado que publicamente manifesta vergonha pelo Supremo que temos. Faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço.

Luciano Amaral,
advogado (São Paulo, SP)

06 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

ONG vê piora da liberdade de expressão no Brasil

Débora Sögur Hous

SÃO PAULO O Brasil é o segundo país em que as garantias para a liberdade de expressão mais decaíram nos últimos três anos, diz o relatório Agenda de Expressão, elaborado pela organização não governamental Artigo 19, e publicado nesta quarta (5).

Segundo o estudo, o nível de liberdade de expressão tem declinado no mundo há dez anos, mas teve sua queda acentuada nos últimos três, quando a imprensa mundial viu sua liberdade cada vez mais restrita. Hoje, segundo a Artigo 19, a liberdade de expressão está no seu nível mais baixo em uma década.

O Brasil registrou decadência mais acentuada na liberdade de expressão em ambientes online ou no espaço público comum, como em protestos ou manifestações.

A organização considera especialmente alarmantes os números de ataques a jornalistas em nível global: até agora 78 foram mortos e 326 detidos (194 sob a acusação de terem enfrentado o Estado). Em média, 90% das agressões físicas ficaram impunes.

No Brasil, a Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) registrou mais de 150 agressões a jornalistas no contexto eleitoral, entre ataques verbais e físicos. A Artigo 19 também compilou 22 assassinatos de blogueiros, radialistas e comunicadores no interior do Brasil, entre 2012 e 2016.

O relatório da ONG também menciona o cerceamento da imprensa por meio de decisões judiciais. A Folha, por

exemplo, teve uma entrevista com o ex-presidente Lula vetada e censurada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux. O processo ainda tramita na corte.

Nas palavras do estudo, o assédio judicial inviabiliza principalmente a existência de jornalismo no interior do país. Isto ocorre porque blogueiros, radialistas e comunicadores de pequenos veículos locais temem ter suas atividades interrompidas por processos, que podem miná-los economicamente. O resultado são os chamados desertos de notícia. São áreas no país que não têm atividade de nenhum tipo de veículo jornalístico para fiscalizar oligarquias políticas locais.

Para Thomas Hughes, diretor executivo da Artigo 19, o fenômeno da queda de liberdade de expressão e de imprensa é global e não tem poupado nem países que tradicionalmente tinham esses direitos muito protegidos, como os Estados Unidos.

países com maiores quedas de liberdade de expressão nos últimos três anos

- 1º República Dominicana
- 2º Brasil
- 3º Uganda
- 4º Nigarágua
- 5º Turquia

Fonte: Relatório Agenda de Expressão, elaborado pela ONG Artigo 19

FOLHA DE S. PAULO 06 DEZ 2018

Ministério Público de SP

pede 400 novos

promotores

Assembleia já aprovou 320 servidores para órgão;
custo total chega a R\$ 218 mi

Gabriela Sá Pessoa e
Mario Cesar Carvalho

SÃO PAULO O Ministério Público de São Paulo pode ser autorizado a contratar mais 400 promotores nos próximos anos —o que representaria um aumento de 20% do quadro atual de membros ativos no estado.

A decisão depende da Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo), onde tramita projeto de lei encaminhado pelo procurador-geral de Justiça Gianpaolo Smanio.

A proposta estava na pauta da reunião de líderes de bancada do Legislativo desta quarta-feira (5) para decidir quais projetos vão a plenário. Por ora, não houve acordo que garantisse a votação.

Na terça-feira (4), os deputados estaduais aprovaram projeto de lei que autorizava a contratação de outros 320 servidores do Ministério Público, como oficiais e analistas de promotoria.

A lei, agora, segue para o gabinete do governador Márcio França (PSB), que poderá sancioná-la ou vetá-la. “Os referidos projetos ainda não foram encaminhados ao Executivo. Assim que forem enviados, serão avaliados pelas áreas técnicas do Governo”, afirmou o Bandeirantes

O Ministério Público não detalhou o impacto dessas futuras contratações ao apresentar essas duas propostas de lei.

Tampouco há qualquer informação pública no Legislativo sobre a previsão orçamentária para o aumento desse efetivo. O relatório da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, também não traz informações sobre o custo dessas contratações.

A Folha apurou que estimativas internas do governo Márcio França apontam que esses 720 novos postos no Ministério Público vão custar R\$ 218 milhões por ano. Desse valor, R\$ 28 milhões serão destinados para os salários dos assessores de promotoria e R\$ 190 milhões para os vencimentos de novos promotores.

“Esse cálculo deverá ser apresentado, se e quando, esses cargos vierem a ser preenchidos”, afirmou à Folha a assessoria de imprensa do Ministério Público de São Paulo.

O órgão afirmou que não há prazo definido para contratar esses novos servidores.

“A aprovação da lei significa, num primeiro momento, apenas a ampliação do banco de cargos, sendo certo que o efetivo impacto no orçamento só ocorrerá, em momento futuro, quando da nomeação e posse de novos servidores”, escreveu o diretor-geral da instituição, Ricardo de Barros Leonel sobre a criação do 320 cargos de assessoria.

Sobre a criação de mais 400 vagas de promotores no estado, Smanio argumentou no texto enviado à Alesp: “A apro-

vação do presente projeto, e a edição da correspondente lei complementar não implicará qualquer impacto orçamentário imediato”.

Smanio justificou o pedido relatando a escassez de promotores diante da criação de novas varas judiciais nos últimos anos, além da necessidade de expansão da Promotoria. Também afirmou que a criação dos cargos “não significa sua imediata nomenclaturação”, que, segundo ele, será acompanhada por “prévios estudos e critérios objetivos”.

A falta de estrutura para investigar e propor ações do Ministério Público de São Paulo ficou mais evidente depois de os promotores receberem alguns casos Lava Jato e formarem uma força-tarefa.

2.030

é o número de promotores e procuradores ativos no Ministério Público de São Paulo

R\$ 218 milhões

pode ser o impacto anual desses dois projetos, considerando a contratação de 320 servidores e 400 novos promotores de Justiça

CONTINUA

06 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A ideia era replicar em São Paulo, numa escala menor, o modo de trabalho da operação em Curitiba. Promotores em São Paulo receberam 30 casos derivados da Lava Jato.

O plano original dos promotores era ter uma estrutura com pelo menos dez analistas de promotoria, para auxiliar no trabalho mais burocrático para que eles se concentrassem na investigação.

Também requisitaram outros dois promotores; atualmente são dez no setor de Patrimônio Público. Em vez de dez analistas, vieram dois, uma das quais estava grávida e tirou licença maternidade. Nenhum promotor foi enviado para a força-tarefa.

Os promotores avaliam que não houve apoio da Procuradoria-Geral de Justiça à investigação na área de Patrimônio Público.

Advogados que acompanharam clientes acusados na Lava Jato em Curitiba dizem que é impressionante a falta de estrutura no Ministério Público de São Paulo quando se compara a estrutura com a de Curitiba.

Um desses advogados disse à **Folha**, sob condição e anonimato, que não havia nem pessoal nem recursos para a investigação. Outro advogado afirmou à **Folha** que a estrutura da Promotoria em São Paulo é franciscana, algo que não funciona em investigação, muito menos em força-tarefa.

FOLHA DE S. PAULO

Fatia mínima

Bolsonaro afirma que pretende negociar reforma da Previdência em etapas; mudança inicial não será justa sem incluir redução de privilégios de servidor

Um exercício básico de realismo político indica que as deficiências e iniquidades do sistema previdenciário brasileiro, amplas e arraigadas, não se resolverão com uma reforma única e redentora.

Certamente haverá necessidade de negociações legislativas, sempre difíceis, e ajustes sucessivos nas regras das aposentadorias nos próximos anos. Mudanças vêm ocorrendo, aliás, nas últimas duas décadas —é, fato, porém, que a situação orçamentária atual demanda medidas mais urgentes e profundas.

Convém, pois, não precipitar uma polêmica vazia em torno da intenção manifestada pelo presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), de encaminhar ao Congresso o redesenho da Previdência de forma fatiada, isto é, em etapas.

Interessa saber, primeiro, qual o alcance do texto a ser defendido já nos primeiros meses de 2019, quando o emprego correto do capital político recém-conquistado nas urnas se mostrará decisivo para a construção de um ambiente econômico mais favorável.

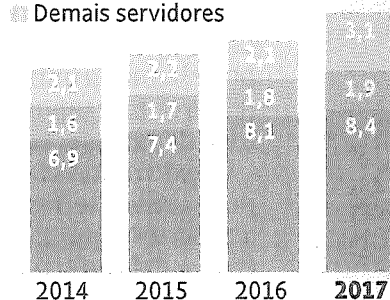
Sobre isso, há apenas declarações vagas. Bolsonaro disse pretender começar pela idade mínima e pelo combate a privilégios. Se isso significa aproveitar o essencial do projeto de reforma apresentado pelo governo Michel Temer (MDB), estamos diante de um ponto de partida minimamente aceitável.

A proposta estabelece que homens só podem se aposentar a partir dos 65 anos, e mulheres, dos 62. Mas isso ao longo de uma transição de duas décadas —de imediato, seriam exigidos apenas 55 e 53

Evolução das despesas com Previdência

Em % do PIB

■ INSS ■ Servidores federais ■ Demais servidores



Fonte: Estudo de Paulo Tafner

anos, respectivamente.

No entanto a mudança será incompleta, e sobretudo injusta, se não houver avanço relevante para eliminar as disparidades entre os regimes dos servidores públicos, muito mais generosos, e o dos celetistas (a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social).

Conforme estudo do economista Paulo Tafner, o INSS pagava a cerca de 32 milhões um benefício médio de R\$ 1.300 mensais em 2016; no funcionalismo civil federal, pouco mais de 680 mil pessoas recebiam, em média, R\$ 7.716. No primeiro caso, as contribuições dos segurados bancam 29,5% das despesas; no segundo, apenas 16,8%.

A coragem de enfrentar as categorias estatais será vital não apenas para o governo Bolsonaro, mas para os 27 governadores que assumem em 1º de janeiro. Restará ainda, cumpre recordar, a imprescindível reforma do regime previdenciário dos militares, sem dúvida um teste para um político de longa e destacada atuação corporativista.

06 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça impede novo dono de tomar posse de hospital em Curitiba

Aline Machado Parodi
Reportagem Local

A novela da venda do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba e da Faculdade Evangélica continua. O novo capítulo é a decisão do TST (Tribunal Superior do Trabalho) que suspende a carta de arrematação ao consórcio vencedor do leilão judicial. As instituições mantidas pela SEB (Sociedade Evangélica Beneficente) foram arrematadas em leilão, no dia 28 de setembro, pelo consórcio formado pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie e Associação Beneficente Douradense.

A decisão do ministro Renato de Lacerda Paiva, vice-presidente do TST, no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, proferida na segunda-feira (3), determina que se aguarde o julgamento dos recursos impetrados pela Universidade Brasileira, segunda colocada no pregão, em tramitação no Tribunal Regional da

Juiz determina que se aguarde o julgamento dos recursos impetrados pela segunda colocada no leilão, a Universidade Brasileira

9ª Região, em Curitiba. O julgamento está pautado para a sessão do dia 11 de dezembro.

De acordo com os autos do processo, a "Universidade Brasil apresentou a impugnação à arrematação, alegando a invalidade dos lances, da arrematação e do respectivo auto, bem como de todos os atos subsequentes, ao argumento de que teria havido nulidade da representação do Consórcio Mack-HE Dourados, em razão da ausência de autorização prévia em Assembleia Geral para a aquisição imobiliária pelo representante legal."

O consórcio vencedor havia conseguido tutela de urgência para que fosse imitado a posse das instituições,

decisão também contestada no processo. O diretor-presidente do IPM (Instituto Presbiteriano Mackenzie), João Inácio Ramos, informou por e-mail que "não se manifestará sobre o Hospital Evangélico e Faculdade Evangélica de Curitiba até que todos os recursos judiciais referentes ao leilão sejam julgados".

As unidades de educação e de saúde foram compradas por R\$ 215 milhões, ágio de R\$ 10 milhões. Logo após o leilão, Ramos disse à FOLHA que a aquisição das instituições faz parte do projeto de expansão do Mackenzie, mas que não anteciparia os planos até o fim do processo do leilão.

CONTINUA

06 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O leilão realizado em setembro foi a segunda tentativa de vender o hospital e a faculdade. O primeiro, em agosto, foi anulado porque a empresa vencedora não efetuou o pagamento no prazo determinado no edital. O Mackenzie participou dos dois processos.

O valor arrecadado será para pagamentos de dívidas trabalhistas, bancárias e tributárias do hospital, que ultrapassam os R\$ 230 milhões. O Evangélico está sob intervenção judicial desde 2014, após uma ação civil pública do Ministério do Trabalho. O processo identificou que havia um histórico de não pagamento de rescisões trabalhistas, Fundo de Garantia, tributos e fornecedores. Estima-se que entre dívidas e salários atrasados a unidade de saúde acumulou perto de R\$ 400 milhões em débitos. Por meio do ProSUS, programa do governo federal de remissão de dívida, a instituição conseguiu reduzir cerca de R\$ 200 milhões dos débitos tributários.

06 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Justificativa do voto

O prazo para justificar a ausência no primeiro turno das eleições deste ano, realizado no dia 7 de outubro, encerra-se nesta quinta-feira (6). Segundo o TSE (Tribunal Superior Eleitoral), aqueles que não votaram no primeiro turno precisam regularizar sua situação eleitoral. A justificativa pode ser feita pela internet, no Sistema Justifica, disponível portal do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) no menu de serviços ao eleitor. Neste caso, o eleitor deve preencher o formulário online, declarar o motivo da ausência e anexar comprovante do impedimento para votar. O sistema emite o protocolo para acompanhamento do pedido. O eleitor também pode ir a um cartório eleitoral e preencher o formulário disponível.

MAZZA

Carli

A defesa de Ribas Carli, condenado em júri popular, terá a sua apelação apreciada no próximo dia 13 no Tribunal de Justiça. Jogar contra o tempo é arsenal rotineiro de criminalistas. Só para chegar ao júri o processo levou mais de oito anos.

THIAGO NASSIF

OAB Paraná

A chapa XI de Agosto, encabeçada pelo advogado Cássio Telles, saiu vitoriosa na disputa para a diretoria e conselho seccional da OAB Paraná. Telles, que assume a presidência da entidade, terá, como vice, Marilena Winter. De acordo com o presidente eleito, a advocacia pode esperar a defesa intransigente das prerrogativas profissionais. "Este lema que elegemos, de mais dignidade e respeito à advocacia, é aquilo que pretendendo realizar nos próximos três anos" ressalta.

Defensoria Pública 'copia' TC e AL é também quer auxílio-saúde

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Depois do TC (Tribunal de Contas) e da AL (Assembleia Legislativa) do Paraná encaminharem projetos de lei pedindo auxílio-saúde aos seus servidores, nessa quarta-feira (5) foi a vez da Defensoria Pública alegar a chamada "isonomia" para requerer o benefício. Os critérios são exatamente os mesmos dos demais órgãos: para os funcionários mais novos, de 18 a 23 anos, o pagamento será de R\$ 353,99 mensais, enquanto os com mais de 59 anos receberão o valor máximo: R\$ 1.297,17. Há no total nove faixas. A mensagem foi lida na sessão de ontem pelo presidente do Parlamento, Ademar Traiano (PSDB), e já começou a tramitar.

O impacto financeiro previsto, nesse caso, é de R\$ 100 mil para o exercício atual e R\$ 223,59 mil mensais para os seguintes, o que significa uma despesa anual de pouco mais de R\$ 2 milhões. Como no Tribunal se pretende gastar R\$ 14,5 milhões em 2019 e R\$ 15,7 milhões anuais a partir de 2021, a expectativa é de que, somadas, as vantagens instituídas custem

Impacto financeiro dos benefícios nos três órgãos deve ultrapassar R\$ 40 milhões

mais de R\$ 40 milhões por ano aos cofres públicos. Na Assembleia, o gasto para 550 cargos deve girar em torno de R\$ 24 milhões ao ano. As matérias do TC e da AL foram aprovadas pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). Todas devem ir a plenário na próxima semana.

tivos. Tanto o TJ (Tribunal de Justiça) como o MP (Ministério Público) oferecem os "extras" aos seus funcionários. Outro argumento destacado pelos presidentes dos poderes é de que o gasto virá de orçamento próprio e de que a questão atende aos critérios impostos pela LRF (Lei de Res-

*Presidentes dos poderes destacam
que o gasto virá de orçamento
próprio e que a questão atende aos
critérios impostos pela LRF*

"A proposta tem por objetivo a melhoria na qualidade de vida e subsistência de membros e servidores da Defensoria Pública de nosso Estado", escreveu o defensor público-geral do Estado, Eduardo Pião Ortiz Abraão, na justificativa. De acordo com ele, é preciso dar "tratamento simétrico" às carreiras e entes federa-

ponsabilidade Fiscal).

Em entrevista nesta quarta-feira, Traiano defendeu os benefícios. "É importante eu reafirmar que o que a Assembleia está propondo é um PDV (Plano de Demissão Voluntária). Só terá direito quem, num prazo de seis meses, aposentar-se na Assembleia. Temos 130 pessoas com essa possibilidade. Nosso desejo é dar uma oxigenada na Casa. Não que esses funcionários não sejam eficientes.

CONTINUA

06 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

São. Mas quero abrir um concurso e não posso fazer isso sem que os antigos busquem aposentadoria”, argumentou. O tucano pediu urgência na tramitação, alegando que a matéria é “de interesse público e incide em repercussão para a coletividade”. Assim, são dispensadas algumas exigências, formalidades e os interstícios entre votações.

Os auxílios serão votados pouco tempo depois do primeiro secretário da AL, Plauto Miró (DEM), apresentar e o governador eleito, Ratinho Junior (PSD), encampar uma proposta de redução nos repasses à Assembleia. Hoje, o Judiciário tem direito de receber 9,5% do que o Estado arrecada; o MP fica com 4,1% e ao Legislativo são destinados 5%, dos quais 1,9% cabe ao TC e 3,1% à AL. A previsão que consta na LOA (Lei Orçamentária Anual) para 2019 é de R\$ 57,36 bilhões em receitas, número 4,16% menor do que o estimado em 2018, que foi R\$ 59,7 bilhões. A iniciativa, contudo, não chegou a ser incorporada à LOA, devendo ficar para o ano que vem.

06 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

Depoimento de acusado da morte de motorista de Uber é adiado

Pedro Moraes
Reportagem Local

O depoimento do réu Mateus Caetano, 23, suspeito do latrocínio que levou à morte o estudante e motorista do aplicativo Uber, Flávio Martins Ribeiro Júnior, 23, foi adiado para o dia 27 de fevereiro do ano que vem. Segundo a denúncia, o crime foi cometido por três pessoas. Dois menores estão cumprindo medidas socioeducativas. O motivo da mudança foi a apresentação de novas provas por parte do Ministério Público. A defesa alegou que não tinha conhecimento do material e pediu um novo prazo. A audiência de instrução foi realizada na tarde de quarta-feira (5), na 4ª Vara Criminal de Londrina, sob a responsabilidade do juiz Luiz Valério dos Santos. Parentes de Flávio estiveram na porta da sala de audiências com cartazes para acompanhar o caso. A expectativa da família é que Mateus seja condenado a uma pena de 30 anos de prisão. "Nada vai trazer meu filho de volta. Ele teve o futuro interrompido. Demorei a me compor para lutar por Justiça, mas agora essa é uma causa que não vou abandonar na minha vida", afirmou o pai do jovem assassinado, o representante comercial Flávio Ribeiro.

Apesar do adiamento do depoimento, a família do estudante não demonstrou desânimo. Eles já organizaram

passeatas, protestos e até um abaixo-assinado em prol da redução da maioria penal. Flávio Ribeiro, inclusive, levou o documento com 5 mil assinaturas para Brasília, em setembro. Na ocasião, ele conheceu o então candidato e agora presidente eleito Jair Bolsonaro, que prestou solidariedade e afirmou que o tema é uma de suas prioridades. "Os criminosos que cometeram essa crueldade com o meu filho já tinham passagens pela polícia. Um tinha sido preso quatro vezes; o outro, oito vezes. Foram soltos várias vezes e estavam livres para cometer esse ato de covardia. Quero que a lei mude e vou lutar para que esse caso possa contar com a mudança", explicou Ribeiro.

Em meio ao sofrimento e à luta por Justiça, o pai mantém uma angústia: o cordão de ouro com o crucifixo usado pelo filho no dia do crime não foi encontrado. Nas imagens em que aparecem os criminosos quando foram apresentados pela Polícia, um dos menores aparece com uma joia no pescoço. "Havia junto uma medalha de São Bento, que foi encontrada no chão do carro, mas o cordão não apareceu. Quero ver o que esse menor estava usando", disse o pai. Ele está tentando a ajuda dos integrantes do Ministério Público responsáveis pelo caso.

VIAGEM DERRADEIRA

O estudante de Engenharia de Produção morreu no dia 4 de março, depois de ficar vários dias internado na Santa Casa de Londrina. Ele foi alvejado no dia 26 de fevereiro, quando fazia uma corrida pelo Uber. No entanto, no fim da corrida, dois adolescentes, um de 16 e outro de 17 anos, anunciaram o assalto. Eles amarraram os pés de Júnior e, ao tentar amarrar as mãos dele, o estudante reagiu e foi atingido por pelo menos quatro tiros na cabeça. Ele foi localizado amarrado e sem documentos em uma estrada de chão próxima à avenida Saul Elkind, na Zona Norte, em estado grave. Além dos dois menores, Mateus Caetano também foi preso por emprestar o celular para realizar a chamada pelo aplicativo. O caso é tratado com sigilo de Justiça.

06 DEZ 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCO ASSEF

STJ está acima das metas para 2018

Superior Tribunal de Justiça está acima das metas programadas para 2018. A afirmação é do ministro da corte Marco Buzzi, durante o 12º Encontro Nacional do Poder Judiciário em Foz do Iguaçu (PR), na terça-feira, um dia depois do STJ ter sido um dos quatro ganhadores do Selo Justiça em Números na categoria Diamante, justamente por causa do seu desempenho.

O ministro compôs a mesa ao lado do presidente do Superior Tribunal Militar, ministro José Coelho Ferreira, e do ministro Aloysio Correa da Veiga, representando o Tribunal Superior do Trabalho.

Julgamento de recurso do caso Carli Filho é adiado de novo

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná adiou, mais uma vez, o julgamento do recurso de apelação do caso do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho. Desta vez o adiamento foi pedido pelo assistente da acusação, advogado Elias Mattar Assad, que representa a família Yared. Os advogados de Carli entraram com recurso após a decisão do Tribunal do Júri, que condenou o ex-deputado a 9 anos e 4 meses de prisão por homicídio com dolo eventual, em fevereiro deste ano. Ele foi responsabilizado pelas mortes dos adolescentes Carlos Murilo de Almeida e Gilmar Rafael Yared, em uma colisão no trânsito, em 2009. Carli não deixará de ser culpado, o que se avalia é a pena, que a defesa quer reduzir e a acusação quer aumentar.

06 DEZ 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Regra do CPC que fixa mínimo de 10% para honorários é impositiva

Ao reformar acórdão do TJ-DF que havia desrespeitado a regra do artigo 827, 4ª Turma do STJ afirmou que dispositivo deve ser seguido de forma literal

A única possibilidade de fixar honorários em menos de 10% do valor da ação de cobrança é a prevista no parágrafo 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. O dispositivo diz que os honorários serão reduzidos à metade se o pagamento da dívida acontecer em até três dias depois do ajuizamento da ação.

Com base nesse entendimento, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reformou acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito

Federal que fixou os honorários em menos de 10% de uma ação que cobrava R\$ 241 mil. A corte havia mantido trecho de sentença que reduziu a verba à metade, para R\$ 12 mil.

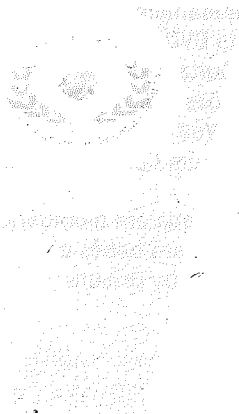
Segundo o relator no STJ, ministro Luis Felipe Salomão, o tribunal tem reconhecido a prevalência da interpretação literal de alguns dispositivos do CPC/2015. O dispositivo legal, disse, não pode ser interpretado de forma isolada e distanciada do sistema

jurídico ao qual pertence. “A clareza da redação do artigo 827 do CPC é tamanha que não parece recomendável uma digressão sobre seu conteúdo, devendo o aplicador respeitar a escolha legiferante.”

Para o ministro, ainda que se reconheça que a interpretação literal do texto da lei possa ser simplista em algumas situações, ela é “altamente recomendável, não dando espaço para que o intérprete possa criar a regra”.

06 DEZ 2018

BEM PARANÁ

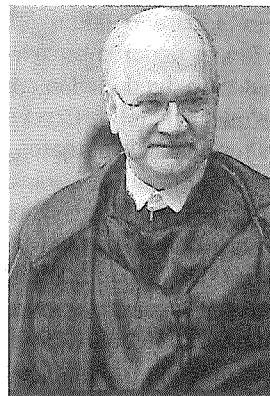


A Academia Paranaense de Letras Jurídicas tem a honra de convidar para cerimônia em comemoração aos 20 anos desta instituição, que será realizada no dia 07/12 (sete de dezembro), às 17 horas no plenário do Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR, Praça Nossa Senhora da Salette, 12º andar, Centro Cívico, Curitiba - Paraná.

Nessa ocasião, será proferida a confrência: "Jurisdição Constitucional, Memória e Justiça", pelo confrade Luiz Edson Fachin,

Após a cerimônia será oferecido um coquetel

Carlyle Popp
Presidente da APU



06 DEZ 2018

BEMPARANÁ

Fim do prazo para justificar ausência

Termina hoje o prazo para que os eleitores que não votaram no primeiro turno das eleições deste ano, realizado no dia 7 de outubro, regularizar sua situação eleitoral. O não comparecimento injustificado no dia da eleição é irregularidade punível com multa. A comprovação da quitação com as obrigações eleitorais é necessária para, por exemplo, tomar posse em cargo público, fazer matrículas em instituições de ensino

superior e, no caso de servidor público, receber o salário. Além disso, após três ocorrências consecutivas, a ausência do eleitor às urnas acarreta o cancelamento de seu título eleitoral.

A justificativa pode ser feita de duas maneiras. A primeira é mediante o preenchimento de formulário a ser obtido gratuitamente nos cartórios eleitorais, nos postos de atendimento ao eleitor, no portal de internet do Tribunal Supe-

rior Eleitoral (TSE) e nas páginas dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs). A justificativa também pode ser feita pela internet, por meio do Sistema Justificativa, disponível nas páginas do TSE ou dos TREs.

No primeiro caso, o eleitor deve entregar o documento pessoalmente no cartório eleitoral ou enviar por Correio ao juiz da zona eleitoral na qual é inscrito. Além do formulário, o eleitor deve entregar documen-

tos que comprovem a possibilidade de comparecimento no dia da eleição.

Se utilizar o Sistema Justificativa, o eleitor deve preencher um formulário online para informar seus dados, declarar o motivo da ausência e anexar comprovante do impedimento para votar. Ele receberá um protocolo para acompanhar o andamento do requerimento, que será encaminhado para exame pelo juiz.

Bloqueio

O direcionamento de uma licitação para a compra de um veículo de luxo pela prefeitura de Quarto Centenário (Centro-Ocidental) paranaense, levou à decretação da indisponibilidade de bens de seis pessoas, incluindo o prefeito da cidade, Reinaldo Krachinski (PSDB). A liminar judicial, concedida pelo Tribunal de Justiça do Paraná, atende recurso em ação civil pública por ato de improbidade administrativa do MP.

SUV

No processo, o Ministério Público aponta que em março de 2017, a prefeitura abriu licitação para a compra de um veículo. Segundo o MP, a concorrência apresentou diversas irregularidades como o direcionamento para a compra de um veículo de modelo e marca específicos, a partir de exigências como tipo de câmbio, tamanho do porta-malas e material das rodas. Também foi caracterizada a impossibilidade de concorrência, pois apenas algumas empresas vendiam o carro indicado. Com isso, foi comprado um determinado modelo tipo SUV, de luxo, que custou R\$ 139.300,00.